



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 386/10

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM RELAÇÃO AOS PONTOS DE ÔNIBUS DISTRIBUIDOS PELA CIDADE

Considerando que utilizar o sistema de transporte coletivo urbano pode caracterizar incômodo para muitos usuários, quando o ponto em que aguardam não possui uma acomodação apropriada, deixando-os sem nenhuma proteção e à mercê da chuva e do sol;

Considerando, ainda, que as variações climáticas são frequentes e a falta de abrigo em Assis é um motivo de preocupação, pois os usuários ficam expostos muitas vezes por longo tempo, às mais diversas variações climáticas;

Considerando que se faz necessário mapear todos os pontos de ônibus existentes no Município e quantos deles já possuem abrigo e em qual condição se encontram atualmente, para então, se definir o que deve ser feito na prática. Entretanto, diante da passividade das autoridades competentes e da própria Concessionária do Transporte Coletivo Urbano, tais dados soam desimportantes, pois vemos pontos sem mesmo o poste que os sinalizem e os poucos com abrigos nem sempre bem conservados.

Considerando, finalmente, que o problema é antigo e que a falta de abrigos ou de manutenção dos existentes continua despertando grande interesse nos cidadãos;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Quantos pontos de ônibus destinados ao transporte coletivo urbano existem na cidade e, destes, quantos possuem abrigo e banco para os usuários?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 386/10

JOSÉ FERNANDES

- b)- É da Prefeitura ou da empresa permissionária a responsabilidade para instalação e manutenção dos pontos e, também, dos abrigos?
- c)- Quanto à construção de novos abrigos:
 - c¹)- Existe estudo a respeito? Se sim, quais critérios fundamentam os locais onde serão construídos? Se não, explique as razões.
 - c²)- Como meio de viabilizá-los, a Administração Municipal pretende usar da exploração da publicidade, prevista na Lei Municipal nº 4.904, de 05 de dezembro de 2006, que *"dispõe sobre a instalação de abrigos nos pontos de parada de ônibus através de parcerias entre o Município e a iniciativa privada e dá outras providências"*?

SALA DAS SESSÕES, em 06 de dezembro de 2010.

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br
